Boletim de Serviço Eletrônico em 07/11/2023



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA Avenida Acioni Souza Filho, ½/n², - Bairro Praia Comprida, \$30 osé/\$C, CEP 88.103.790 Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1221/2023

Processo nº 54000.088029/2021-77

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina - SR (SC), através do Chefe da Divisão Operacional, Jandir Mella, nomeado pela Portaria/Incra /Nº 491, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29/08/2023, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

Município: SANTA TEREZINHA. Projeto de Assentamento: PA MORRO DO TAIÓ II

Município: RIO NEGRINHO. Projeto de Assentamento: PA EDSON SOIBERT.

Município: CALMON. Projeto de Assentamento: PA JANGADA Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)

N°	N° DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	N° DO LOTE	PA	MU
1	54210.000503/2014- 42	SC038600000020	SÔNIA DO PRADO	1()~~ *** ***_~X	AGOSTINHO FERREIRA SALDANHA	396.***.***-04	иі	PA EDSON SOIBERT	RIC
2	54210.000496/2014- 89	SC038600000015	ROSEMERI RODRIGUES	1/1/2 *** ***_12	DENIS VINICIUS DOS SANTOS	102.***.**-93	114	PA EDSON SOIBERT	RIC
3	54210.000501/2014- 53	SC038600000024	TIAGO ALVES DA SILVA	030.***.**-13			40	PA EDSON SOIBERT	RIC
4	54210.000493/2014- 45	SC038600000008	ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA	691.***.***-59	LEONOR TIBES DE SOUZA	382.***.***-04	17X	PA EDSON SOIBERT	RIC
5	54210.000425/2014- 86	SC038500000002	SEBASTIANA IZABEL DO AMARANTE	487.***.***-78				PA MORRO DO TAIÓ II	SAì
6	21510.100118/1989- 34	SC002600000077	MARIA TOMÁS	950.***.***-00	JOÃO TOMÁS	665.***.**-49		PA JANGADA	CAl

- 2. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.
- 3. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.
- 4. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito
- 5. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito e a execução judicial.
- 6. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.
- 7. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: http://www.incra.gov.br/sei, ao e-mail: divisao.operacional.sc@incra.gov.br ou pelo telefone: (048) 3733-3576.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Santana**, **Analista Administrativo(a)**, em 07/11/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, **Superintendente**, em 07/11/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acesso_externo=0. informando o código verificador 18245145 e o código CRC A7E0F386.

Referència: Processon nº 54000.088029/2021-77 SEI nº 18245145